



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

Em atenção à solicitação de análise avocada por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 259/2018, de autoria da Senhora Prefeita, que altera o Plano Plurianual criado pela Lei Municipal nº 4.537 de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019 e altera a Lei Municipal nº 4.688 de 27 de junho de 2017, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária, para o ano de 2.019.

Oriento como sugestão que seja alterado o Art. 1º, Inciso I, para: "I) Programa 0000 denominado Encargos Gerais do Município, com o valor inicial previsto em R\$ 0,00(zero), passando para R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais), com acréscimo de R\$ 110.000,00(centos e dez mil reais).

Oriento como sugestão que seja alterado o Art. 2º, Inciso I, para: "I) Programa 0000 denominado Encargos Gerais do Município, com o valor inicial previsto em R\$ 0,00(zero), passando para R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais), com acréscimo de R\$ 110.000,00(centos e dez mil reais).

Oriento como sugestão que seja alterado o Art. 2º, Inciso V, para: "V) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 31.754.054,89 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), passando para R\$ 30.454.432,93(trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com diminuição de R\$ 1.299.621,96 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa seis centavos).

Oriento como sugestão que seja alterado o Art. 2º, Inciso VII, para: "VII) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 23.608.888,00 (vinte e três milhões, seiscentos e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais), passando para R\$ 20.914.250,00(vinte milhões, novecentos e catorze mil e duzentos e cinquenta reais), com diminuição de R\$ 2.694.638,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e seiscentos e trinta e oito reais).

Após as devidas alterações a princípio nota-se que a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 259/2018, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para modificar a Lei Municipal nº 4.537 de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019 e para modificar a Lei Municipal nº 4.688 de 27 de junho de 2017, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária, para o ano de 2.019.

Lembrando que falta o poder Executivo encaminhar os anexos da Lei Municipal nº 4.537 de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019 e altera a Lei Municipal nº 4.688 de 27 de junho de 2017, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária, para o ano de 2.019.

Lembrando que está em tramite o Projeto de Lei protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 214/2018, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibitinga, para o exercício financeiro do ano de 2019.

Lembrando que foram apresentadas propostas de emendas ao Projeto de Lei protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 214/2018, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

Município de Ibitinga, para o exercício financeiro do ano de 2019. E que após a aprovação das emendas o Poder Executivo deverá providenciar as devidas alterações na Lei nº 4.537 de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual, para o quadriênio de 2018 a 2021, para o exercício programa 2019 e na Lei nº 4.688 de 27 de junho de 2018, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício programa 2019.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 22 de novembro de 2018.

  
FATIMA APARECIDA JOHANSEN  
Diretora Financeira

